

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

EDT-ESMAM - 182023

Código de validação: 8C903B3BDB

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, no uso de suas atribuições normativas, mediante as condições estipuladas no Edital de seleção EDT – ESMAM 172023 de 23 de agosto de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS, turma presencial em SÃO LUÍS de 25 a 29/09/2023.

1. RESULTADO

1.1 APROVADOS

ORDEM NOME

- 01 – ANA PAULA DA SILVA SERRA
- 02 – ANDRÉ ANGELO MUNIZ DE SOUZA
- 03 – ANTONIA VIRGEM SOUSA BEZERRA
- 04 – BIANCA SOUSA PAIVA
- 05 – ELISANGELA MENDES CORREA ARAÚJO
- 06 – FERNANDO HENRIQUE SILVA SMITH
- 07 – IGOR MARCELLUS ARAÚJO ROSA
- 08 – ISABELLE ABREU PINHEIRO
- 09 – KAROLINE DE ARAÚJO SILVA
- 10 – KELDA SOFIA DA COSTA SANTOS CAIRES ROCHA
- 11 – LUARA LILIAN FROIS MORAES
- 12 – LUCIANA DELFINO BRAGA
- 13 – NEILA MARILDA SOARES MORAES
- 14 – PAULO EGIDIO CORTES DOS SANTOS



- 15 – RAISSA VIEIRA MARTINS REIS GALDINO
- 16 – RENATO MALHEIROS SANTOS JUNIOR
- 17 – RODRIGO EDSON DE ARAUJO ASEVEDO
- 18 – VIVIANE DE JESUS SERRÃO MAGALHÃES
- 19 – TELMA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA
- 20 – YASMIN DE JESUS PEREIRA BOTAO

1.2. CLASSIFICADOS

ORDEM NOME

- 01 – ARIANA MARIA BARROS DE SOUZA LINHARES

2. Os candidatos não listados nos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital consideram-se desde logo, eliminados do processo seletivo.

2.1. Ficam os 20 (vinte) candidatos listados no item 1.1 aprovados para participarem do curso de formação de Conciliadores e Mediadores.

2.2. Estão classificados os candidatos listados no item 1.2, podendo estes serem convocados em caso de desistência ou ausência dos convocados aprovados listados no item 1.1 deste edital.

3. Ficam, ainda, os aprovados e classificados cientes que em caso de não conclusão do curso ou de qualquer descumprimento das etapas obrigatórias (Fundamentação Teórica, Estágio Supervisionado e Cumprimento de 1(um) ano de atividades como Conciliador Voluntário) o aluno não será certificado e, ainda, terá que ressarcir ao erário o valor relativo aos custos do curso por aluno, a ser depositado no Banco do Brasil, conta-corrente 10685-2, Ag 3846-6 em favor do Fundo Especial de Modernização e Reparcelhamento do Judiciário – FERJ.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

São Luís, 11 de setembro de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/09/2023 11:59 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



EDT-ESMAM - 182023 / Código: 8C903B3BDB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente